



CONTRATO Nº 092/19

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E EL ELYON PNEUS EIRELI-ME NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede a Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domicílio em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, com sede à Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana-SP, CEP 13.473-010, e-mail: administrador@elyonpneus.com.br, Fone: (19) 4042-6140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.259.420/0001-79, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por sua titular, MARCIA DE SOUZA, RG 17.919.254-1 SSP/SP, CPF/MF nº 137.151.118-79, residente e domiciliada em Americana-SP;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201900482; PREGÃO PRESENCIAL nº 001/19; Proposta de preços apresentada em 03.10.2019 e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer Parceladamente à **CONTRATANTE**, **Pneus Novos, de Primeiro Uso, para Uso Urbano, devidamente certificados pelo INMETRO e de Fabricação Nacional, para Veículos Articulados e Biarticulados Volvo B340M-DH12E**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.

01

Fornecedor: 11576 - EL ELYON PNEUS EIRELI				Cod.: 056678		
PREGÃO PRESENCIAL: 0001/2019				Processo: 201900482		
Item	Codigo	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	4217	PNEU 295/80 R22.5 TIPO S/ CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, PROD. NACIONAL P/ USO	UN	1.469,00	414,00	608.166,00
Total Geral:						608.166,00

02

Fornecedor: 11576 - EL ELYON PNEUS EIRELI				Cod.: 056679		
PREGÃO PRESENCIAL: 0001/2019				Processo: 201900482		
Item	Codigo	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	4217	PNEU 295/80 R22.5 TIPO S/ CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, PROD. NACIONAL P/ USO	UN	1.469,00	136,00	199.784,00
Total Geral:						199.784,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EFICÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pelo Gerente de Suprimentos, Adélcio Alves da Silva Júnior, como Gestor e os funcionários Sinval Correia de Brito, Eduardo Trani Alves e Vagmar Pereira de Rezende como Fiscais do Contrato, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Do Prazo e forma de Entrega e local de Entrega



